

## **RESOLUÇÃO Nº 12/2023**

*“Dispõe sobre a posse da vice-presidência do CMDCA-SAD e dá outras providencias.”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santo Antônio do Descoberto – Goiás, em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de julho de 1990, alterado pela Lei nº. 12.696, de 25 de julho de 2015, a Lei Municipal nº 921 de 25 de dezembro de 2012 a Resolução do CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022 e o Decreto Municipal nº 1.744, de 09 de novembro de 2021.

**Considerando** Ata da Assembleia Extraordinária do CMDCA nº 08/2023, realizada em 29/06/2023, que deliberou sobre a eleição da vice-presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### **RESOLVE:**

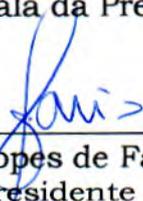
**Art. 1º** Fica eleito o Senhor Leandro Mota de Souza, para o cargo de vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** conforme decreto 1.744/2021, o período de mandato terá até 17 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Fica revogada a Resolução 09/2023 de 15 de junho de 2023.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Presidência, aos 29 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
José Lopes de Farias  
Presidente

José Flávio dos Santos  
Leandro Mota de Souza  
Victor de Matos Lacerda  
David Andrade Braziliiano  
Mithiane Dionila dos Santos Brito